



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 7.535, DE 2017

Dispõe sobre incentivos para fomentar a indústria da Reciclagem - cria o Fundo de Apoio para Ações Voltadas à Reciclagem - FAVORECICLE e o Fundo de Investimento para projetos de Reciclagem - PRORECICLE.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao caput do art. 2º e ao art. 3º do PL 7535/17 a seguinte redação:

“Art. 2º Com o objetivo de incentivar as indústrias e entidades dedicadas à reutilização, ao tratamento e à reciclagem de resíduos sólidos produzidos no território nacional, nos cinco primeiros anos após o início da produção de efeitos desta lei, a União facultará às pessoas físicas e às pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real a opção pela dedução de parte do imposto de renda no apoio direto aos projetos, previamente aprovados pelo Ministério do Meio Ambiente, voltados para:

.....

Art. 3º Os contribuintes poderão deduzir, do imposto de renda devido, as quantias efetivamente despendidas no apoio direto aos projetos que tratem dos temas elencados no art. 2º desta lei, limitadas:

I – relativamente à pessoa física, a 6% (seis por cento) do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual, conjuntamente com as deduções de que tratam o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e o inciso II do §

1º do art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006;

II – relativamente à pessoa jurídica, a 1% (um por cento) do imposto devido em cada período de apuração trimestral ou anual, conjuntamente com as deduções de que trata o inciso I do § 1º do art. 1º da Lei nº 11.438, 29 de dezembro de 2006, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas não poderão deduzir os valores de que trata o caput deste artigo para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.”

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2018.

Deputado **ALFREDO KAEFER**
Presidente em Exercício